

CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO: UM MARCO NA QUESTÃO AMBIENTAL

BRUNO GURSKI

Aluno do curso de Direito do UNICURITIBA

ROBERTO GONZAGA

Aluno do curso de Relações Internacionais do UNICURITIBA

PATRICIA TENDOLINI

Economista, mestre em Administração, Professora do UNICURITIBA

RESUMO

A busca da Economia pela expansão da produção para se atingir um desenvolvimento econômico cada vez maior aparentemente esbarra na preocupação social de preservar o meio ambiente e priorizar o bem estar social. O paradoxo crescimento econômico versus preservação ambiental tem se incorporado cada vez mais em discussões políticas locais e mundiais, programas governamentais, planejamento de empresas e nas discussões teóricas e práticas sobre economia. O conceito de desenvolvimento sustentável divulgado na Cúpula Mundial em 2002 (RIO-92) propõe a melhoria na qualidade de vida dos habitantes, levando-se em conta que o uso de recursos naturais além da capacidade da Terra pode limitar tal desenvolvimento e prejudicar gerações futuras. O presente artigo tem como objetivo analisar os primeiros esforços no sentido de discutir a questão ambiental, a partir, principalmente da Conferência de Estocolmo, em 1972, cujos impactos mudaram os rumos da discussão sobre o tema; e o documento conhecido como Nosso Futuro Comum, de 1987, que possibilitou um amplo diagnóstico da situação em que o mundo se encontrava e as estratégias nas relações internacionais defendendo o acesso equitativo aos recursos e às riquezas produzidas a partir deles.

Palavras-Chave: Sustentabilidade, Conferência de Estocolmo, Nosso Futuro Comum

ABSTRACT

The pursuit of Economics from expansion of production to achieve economic development even more increased apparently collides with the social concern of preserving the environment and prioritizes social welfare. The paradox economic growth versus environmental preservation has been increasingly incorporated into local politics and global discussion, government programs, business planning and in the theoretical and practical discussions about the economy. The concept of sustainable development released by the World Summit in 2002 (RIO-92) proposes to improve the quality of life for residents, taking into account that the use of natural resources beyond the Earth's capacity may limit such development and harm future generations . The present article aims to analyze the first efforts in sense of discuss environmental issues, from mainly the Stockholm Conference in 1972, whose impacts changed the course of discussion about the topic, and the document known as Our Common Future, of 1987, which enabled a broad assessment of the situation in which the world was and strategies in international relations defending equal access to resources and riches produced from them.

Key-words: sustainability, Stockholm Conference, Our Commom Future

1. INTRODUÇÃO

Um assunto que tem cada vez mais sido incorporado à agenda de partidos políticos, programas de governo, planejamento de empresas e nas discussões teóricas e práticas sobre economia é a questão ambiental. Apesar dessa presença cada vez maior nas pautas e debates, o equacionamento dos problemas ambientais está longe de ser alcançado, a começar pelos seus principais conceitos, como o de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

Embora os problemas ambientais existam há séculos, foi apenas recentemente que a análise econômica passou a incorporar de forma mais consistente em sua análise a perspectiva da sustentabilidade e suas implicações. Passa, portanto, a fazer parte da agenda econômica e política a noção de que o desenvolvimento econômico é um fenômeno cercado por limitações físicas. Entretanto, longe do senso comum, cuja noção é a de que o meio ambiente é uma restrição ou um problema, a ideia prevalecente hoje é a de que a preservação ambiental planejada e ajustada à nossa realidade econômica e social é uma solução e uma fonte de benefícios.

O conceito de desenvolvimento sustentável divulgado na Cúpula Mundial em 2002 propõe a melhoria na qualidade de vida dos habitantes, levando-se em conta que o uso de recursos naturais além da capacidade da Terra pode limitar tal desenvolvimento e prejudicar gerações futuras (MIKHAILOVA, 2004). Atualmente se encontra solidificada a ideia de que o desenvolvimento econômico de hoje deve se

realizar sem comprometer o desenvolvimento econômico das gerações futuras (MOTTA, 1997).

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO-92) é um marco nessa discussão uma vez que é a partir dela que a comunidade internacional integra em sua agenda econômica e política a noção de que o desenvolvimento econômico é um processo fundamentado em limitações físicas. Embora a sustentabilidade do crescimento econômico sempre tenha estado presente nos modelos de desenvolvimento, as práticas adotadas pelos países nas últimas décadas demonstram que as questões ambientais eram vistas como uma restrição (MOTTA, 1997).

Entretanto anterior à RIO-92 houve outras iniciativas no sentido de discutir especificamente a questão do meio ambiente como a Conferência de Estocolmo, em 1972, cujos impactos mudaram os rumos da discussão sobre o tema e em especial, para futuras Conferências, como a própria RIO-92. Em primeiro lugar, houve um longo processo de alinhamento no que se refere às perspectivas e problemas para que divergências muito expressivas não bloqueassem as discussões e causassem o fracasso da Conferência; um segundo ponto, a estrutura da Conferência previa a possibilidade de reuniões informais, o que facilitava os resultados; finalmente, percebeu-se que o tamanho de cada delegação estava proporcionalmente relacionado aos impasses internos e à dificuldade de se encontrar um consenso.

O presente artigo tem como objetivo analisar os primeiros esforços no sentido de discutir a questão ambiental, a partir, principalmente da Conferência de Estocolmo, em 1972, culminando com o documento conhecido como Nosso Futuro Comum, de 1987. A Conferência de Estocolmo representa a primeira tentativa de aproximação entre os direitos humanos e o meio ambiente, integrando as discussões políticas na agenda das nações. A crescente preocupação de estabelecer meios de harmonizar o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental, e propor novas formas de cooperação internacional resultaram, em 1987, em um documento, Nosso Futuro Comum, ou Relatório de Brundtland. O que se viu, a partir daí, foi um crescimento acelerado no número de ONG's, criação de ativismos como os "partidos verdes", que começaram a influenciar na política, multiplicação de atores transnacionais em matéria de meio ambiente, surgimento do ambientalismo como novo movimento social e uma oposição política às estruturas dominantes (LE PRESTRE, 2000).

2. SUSTENTABILIDADE: UMA QUESTÃO ECONÔMICA?

Apesar de muitas vezes estar relacionado somente à questão ambiental e energética, a ideia de desenvolvimento sustentável pressupõe a melhoria na qualidade de vida dos habitantes, levando-se em conta que o uso de recursos naturais além da capacidade da Terra pode limitar tal desenvolvimento e prejudicar gerações futuras. Dessa forma, segundo Rossetti (2003) o conflito estabelecido entre a sociedade e a Economia frente ao desenvolvimento sustentável tende a acontecer uma vez que seus objetivos são aparentemente opostos. A sua prática plena só existirá quando houver um

consenso entre essas duas instituições em que cada uma sopesa seus princípios a fim de diminuir-los para atingir um bem maior acima deles próprios.

Enquanto, por um lado a sociedade tem o objetivo de preservar o meio ambiente e priorizar o bem estar social podendo regular de certa forma a produção, por outro lado, a Economia tem o objetivo da expansão da produção para se atingir um desenvolvimento econômico cada vez maior. A seu modo, cada uma sabe a importância que possui para atingir o bem estar social preservando o meio ambiente. A Economia tem a visão do meio ambiente como fonte de recursos naturais para a produção, mas compreende que é uma fonte limitada.

Do ponto de vista econômico, o reconhecimento do que se denomina externalidades negativas da Economia provocadas no meio ambiente é de extrema importância. Segundo Pindyck e Rubinfeld (1994) externalidades são os efeitos das atividades de produção e consumo que não se refletem diretamente no mercado; Eaton e Eaton (1999) explicam que sempre que o comportamento de um agente econômico exerce impacto sobre outro agente e este impacto não tem preço no mercado, diz-se que este está impondo uma externalidade sobre o outro.

Nos últimos anos a difusão de externalidades como a diminuição da biodiversidade, destruição da camada de ozônio, contaminação da água e do ar, emissão de gases de efeitos estufa e desmatamentos, ampliou a consciência social da degradação do meio ambiente e as empresas começaram a usar a relação produto-ambiente como estratégia de vantagem competitiva econômica.

Segundo Rossetti (2003), atualmente a sociedade tende a rejeitar produtos ecologicamente incorretos e a Economia concebe uma forma de atingir o desenvolvimento sustentável através da chamada “ecoeficácia”, que consiste, de modo geral, em concepções de produção fundamentadas em não comprometer as gerações futuras. Todas as ações necessitam de um equilíbrio para não se atingir situações extremas, como medidas de preservação muito rígidas que levariam à paralisação do processo produtivo diminuindo o bem estar social. Neste sentido, Rossetti (2003) estabelece a sustentabilidade das bases naturais baseada na antiextinção de reservas não-renováveis e apresenta mecanismos para viabilizar o desenvolvimento sustentável através de controles diretos ou indiretos. Essa concepção consiste em impor o poder do governo frente à Economia e à sociedade através de parâmetros legais para regular padrões de utilização dos recursos naturais, o desempenho de tecnologias de produção e produtos quanto aos efeitos ao meio ambiente.

Apesar desse certo antagonismo entre economia e meio ambiente, Robbins define a Economia, incorporando a ideia de meio ambiente: “Economia é a ciência que estuda as formas de comportamento humano resultantes da relação existente entre as ilimitadas necessidades a satisfazer e os recursos que, embora escassos, se prestam a usos alternativos”. Já Furtado (1994) chama a atenção para a forma como o crescimento econômico é visto, ignorando custos sociais como a destruição dos recursos naturais não-renováveis, e o dos solos e florestas, a poluição das águas e a destruição total dos peixes nos rios em que as usinas despejam seus resíduos.

3. A CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO E A PREOCUPAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

Fazendo um breve histórico sobre a evolução da preocupação com o meio ambiente, a partir do final do século XIX, observa-se que países da Europa, América do Norte e Oceania, implementavam leis que visassem proteger específicas espécies de plantas e animais típicos de sua região, por terem percebido que a caça ou o uso descomedido acarretava escassez dos mesmos. Entretanto, foi no entre guerras, já no século XX, que os países se movimentaram de forma mais unida rumo à preservação, principalmente em questões que envolvessem fronteiras, onde rios que passam por mais de um país, deveriam ser protegidos por tratados bilaterais, para evitar a poluição, o que introduziu o direito internacional na questão de preservação.

Após o final da Segunda Guerra Mundial, catástrofes como grandes derramamentos de petróleo, e a disseminação desses eventos pela mídia, fez o tema da natureza cair na opinião pública. Em 1968, a UNESCO (Organização nas Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) organizou a Conferência sobre a Biosfera em Paris, simbolizando a consciência da perda de qualidade do meio ambiente, colocando esse termo meio ambiente no lugar do então usado “natureza”, para dar um sentido mais amplo e por tratar de bens comunais internacionais como o ar, mares e oceanos, o espaço, poluição pelo petróleo e dejetos, demonstrando que esse tema poderia ser debatido não só na esfera científica, mas também econômica e política. Foi nesse período também que um grupo de pessoas renomadas, de diferentes áreas, empenhou seus estudos na política e economia global, utilizando de fórmulas matemáticas para tratar do meio ambiente e discutir sobre desenvolvimento sustentável; esse grupo ficou conhecido como Clube de Roma. Em 1972 esse clube lançou um livro chamado Os Limites do Crescimento, utilizando de conceitos matemáticos para demonstrar a incapacidade do planeta Terra manter seu equilíbrio tanto por efeitos populacionais como da poluição, utilizando-se de princípios *malthusianos*. Esse livro repercutiu de maneira estrondosa ao retratar o tema como algo catastrófico.

Decorrente dessa evolução científica e do aumento da preocupação, em 1972 a ONU (Organização das Nações Unidas) elaborou a Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, conhecida como Conferência de Estocolmo. De acordo com Le Prestre (2005, p. 174-175) foram quatro os motivos para a realização dessa Conferência:

- a) o aumento da cooperação científica nos anos 60, da qual decorreram inúmeras preocupações, como as mudanças climáticas e os problemas da quantidade e da qualidade das águas disponíveis;
- b) o aumento da publicidade dos problemas ambientais, causado especialmente pela ocorrência de certas catástrofes, eis que seus efeitos foram visíveis (o desaparecimento de territórios selvagens, a modificação das paisagens e acidentes como as marés negras são exemplos de eventos que mobilizaram o público);
- c) o crescimento econômico acelerado, gerador de uma profunda transformação das sociedades e de seus modos de vida,

especialmente pelo êxodo rural, e de regulamentações criadas e introduzidas sem preocupação suficiente com suas consequências em longo prazo;

d) inúmeros outros problemas, identificados no fim dos anos 1960 por cientistas e pelo governo sueco, considerados de maior importância, afinal, não podiam ser resolvidos de outra forma que não a cooperação internacional. São exemplos destes problemas as chuvas ácidas, a poluição do Mar Báltico, a acumulação de metais pesados e de pesticidas que impregnavam peixes e aves.

A Conferência de Estocolmo teve como frutos, o reconhecimento do problema ambiental e a necessidade de agir; foi criada a Declaração de Estocolmo (Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente), com o objetivo de descrever as responsabilidades e nortear as políticas futuras relativas ao meio ambiente apoiadas no Plano de Ação para o Meio Ambiente composto por 109 recomendações, além de ser considerada um marco jurídico mundial.

Estocolmo, 1972 é tido como o ano em que o direito ambiental passou a ser reconhecido como ramo jurídico, embora diversos tratados importantes a respeito tivessem sido assinados com anterioridade e as legislações internas de diversos países tenham se ocupado com problemas ambientais, como a matéria florestal, água e outros. A Conferência de Estocolmo teve o grande mérito de haver alertado o mundo para os malefícios que a deterioração do ecossistema poderia causar à humanidade como um todo (JONES, LACERDA, SILVA, 2005, p.103)

Foi ainda votada a Resolução sobre aspectos financeiros e organizacionais no âmbito da ONU, bem como a instituição de um organismo institucional especialmente dedicado a coordenar as atividades da ONU no âmbito do meio ambiente, chamado Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (Pnuma), o qual assumiria um papel como catalisador para zelar pela implementação do programa de ação.

De acordo com Le Prestre (2005, p. 176-177) a Conferência mudou a abordagem do assunto, tendo como principais pontos:

O desenvolvimento de atitudes novas: os Estados reconheceram a existência de um problema e a necessidade de agir;

Ao ampliar o conceito de meio ambiente – definido como procedente simultâneo da industrialização e da pobreza -, a Conferência de Estocolmo desempenhou um papel decisivo na sensibilização dos PEDs (países em desenvolvimento) para suas responsabilidades na questão;

A aprovação da “Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente”, agrupando 26 princípios que orientarão a comunidade internacional na fundamentação de suas ações futuras neste âmbito. (...);

A adoção de um “plano de ação” de 109 recomendações agrupadas em torno de três tipos de atividade: a avaliação do meio ambiente –

pesquisa, vigilância, informação e avaliação, o que constitui o “Plano de Vigilância”, coordenado pelo Pnuma; a gestão do meio ambiente – definição e planificação de objetivos e acordos internacionais; e medidas de apoio às atividades econômicas – formação, organização, informação do público, financiamento, cooperação técnica;

A criação de um fundo voluntário para financiar os programas e a pesquisa;

Essas iniciativas refletem a relevância da Conferência de Estocolmo, afinal, representa ela a primeira tentativa de aproximação entre os direitos humanos e o meio ambiente. Desde então, o tema qualidade ambiental passou a integrar as discussões e agendas políticas de todas as nações, de tal modo que passou a ser considerado como um direito fundamental, essencial para a melhoria da qualidade da vida humana.

Mesmo conquistando espaço no cenário mundial, esse tema era sufocado pelo período conturbado da Guerra Fria. A Conferência de Estocolmo não teve caráter universal uma vez que a União Soviética e os países sob sua influência do Leste Europeu não participaram da Conferência, pelo fato de a Alemanha Oriental não haver sido convidada por não fazer parte da ONU. Os Estados Unidos não tiveram grande expressão pelo receio de serem condenados pelo uso de desfolhantes no Vietnã. Mesmo assim a Conferência teve representados 113 Estados, e demonstrou que a preocupação com o meio ambiente era mais importante que a bipolaridade, de forma que as decisões fossem posteriormente aceitas pela URSS. A teoria realista predominava nesse momento de Guerra Fria, onde Estados soberanos concentravam em si a maioria dos poderes de decisão e assim as ONG`s (Organizações Não Governamentais) tiveram que realizar seu próprio fórum por não possuírem grande influência no período, não participando da conferência oficial.

Outro embate que se deu, foi entre os países do hemisfério Sul contra os do Norte. Os países do Sul chamados de desenvolvimentistas alegavam estar passando por sua industrialização e se desenvolvendo, passando por estágios já ultrapassados pelos do Norte, e que a desaceleração de seu crescimento seria algo injusto, pois acarretaria mais custos para um crescimento visando à proteção ambiental. O contraponto do norte era chamado de zerista, baseado no relatório Limites para o Crescimento, alegavam que a poluição tinha que cessar à todo e qualquer custo (RIBEIRO, 2010).

Para que isso não afetasse o rumo da Conferência, Maurice Strong, secretário geral encarregado da organização do evento, usou-se de muitas habilidades para que durante as reuniões técnicas e políticas preparatórias chegassem a algum consenso. Os países em desenvolvimento reforçavam a necessidade de uma nova ordem econômica internacional, alegando uma maior estabilidade dos preços das matérias primas, como contrapartida pelo aumento de gastos gerados pelas políticas de conservação ambiental. Os níveis de prioridade distintos entre Norte e Sul rechaçou a possibilidade de uma política uniforme global para manutenção do meio ambiente. Essa preocupação ambiental a qual desmotivava a industrialização a qualquer custo impactou de maneira negativa os países do hemisfério sul, principalmente sul-americanos, que acreditavam que apenas a industrialização poderia acabar com o subdesenvolvimento, ponto esse defendido pela CEPAL (Comissão Econômica Para a América Latina e o Caribe) assim as medidas para conter a deterioração do meio

ambiente foi percebida como danosa e desleal com os países que agora buscavam se desenvolver, surgindo desse cenário, teorias como a da Dependência, defendendo uma prolongação do estado de desenvolvimento dos países do Sul, e perpetuando sua dependência ao Norte. O Brasil teve um papel importante nesse cenário.

O Brasil passava pelo chamado “milagre brasileiro” e crescia a taxas médias de 12% ao ano. Na área ambiental, como na Conferência de Estocolmo de 1972, isso significou a resistência a qualquer proposta que pudesse acarretar em restrições ao desenvolvimento econômico. As resistências do Brasil na Conferência de Estocolmo de 1972 foram tamanhas que o próprio Secretário-Geral da Conferência, Maurice Strong, chegou a afirmar que o Brasil liderava um movimento contra a realização da Conferência (ANDRADE, 2012).

Assim a Conferência se viu mais dividida entre Norte e Sul que Leste e Oeste, sendo esse um dos empecilhos para atingir maior efetividade. Destacam-se três problemas para uma maior compreensão do tema: o conhecimento sobre o meio ambiente se mostrou muitas vezes incerto, sendo necessário um avanço nessa área; os custos da adoção de medidas pode impactar de maneira brutal na economia dos países, fator esse que posicionou o sul contra o norte; os projetos tendenciosos das OIGs (Organizações Internacionais Governamentais) em influir desde a identificação do problema até as medidas necessárias. Mas a lição tirada e utilizada de maneira mais aperfeiçoada posteriormente, foi a das reuniões preparatórias, que ali foram tomadas as principais decisões, a Conferência final teve caráter mais simbólico, se não fosse por esse planejamento, uma reunião levando diversos interesses estaria fadada ao fracasso, e com isso a preparação para a Conferência Rio 92 se deu com maior antecipação, levando com ela os erros e acertos de Estocolmo.

Apesar de todos os problemas verificados, a Conferência de Estocolmo representou um marco inicial em uma nova forma de pensamento mundial fundada na preservação ambiental e no desenvolvimento sustentável juntamente com o desenvolvimento econômico (MACHADO, 2005).

4. PÓS ESTOCOLMO

Na década seguinte houve um enfraquecimento da dinâmica internacional em favor do meio ambiente refletida na diminuição no número de convenções. A Europa se encontrava em uma crise econômica não dando importância ao meio ambiente. Os EUA estavam preocupados com as tensões Leste-Oeste e o controle de armamentos provenientes da Guerra Fria, conseqüentemente, suprimindo o desenvolvimento sustentável frente ao desenvolvimento econômico. Na metade final da década de oitenta houve uma renovação e ampliação extraordinária da questão ambiental sendo considerada uma época de transição na “Ecopolítica” (LE PRESTRE, 2000).

Após a conferência de Estocolmo, o pensamento que antes havia de crescimento econômico teve uma mudança, pois a maioria dos ambientalistas passou a conceber o desenvolvimento econômico a partir da sustentabilidade ambiental. Em 1973, o canadense Maurice Strong, que havia sido secretário geral e encarregado da

organização da Conferência de Estocolmo, estabeleceu o conceito de ecodesenvolvimento, cujos princípios foram denominados por Ignacy Sachs: “satisfação das necessidades básicas; solidariedade com as gerações futuras; participação da população; preservação do meio ambiente; e a criação de programas educacionais” (BRÚSEK, 1998, pág.31).

Já em 1974, a Declaração de Cocoyok afirmava que a causa da explosão demográfica era a pobreza e a perda constante de recursos naturais era devida o consumo excessivo das grandes potências; em 1975, o Relatório Dag-Hammarskjöld aprofundando as posições da Declaração de Cocoyok, afirmava que as potências coloniais obtinham as melhores terras, forçando os outros utilizarem de solos “pobres”.

O Pnuma teve papel relevante em aprofundar alguns assuntos pouco detalhados na Conferência: entre 1976 e 1977 focou em temas como estabelecimentos humanos, desertificação e a água.

Outros dois documentos importantes foram gerados durante o começo da década de 80: o primeiro foi lançado pela UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza), a Estratégia Mundial para a Conservação (EMC) que destacava três pontos essenciais para o entendimento da noção de preservação ambiental: manutenção dos processos ecológicos e dos sistemas vitais; preservação da biodiversidade em todos os seus níveis (genético, de espécies e de ecossistemas); garantia da utilização sustentável das espécies e dos ecossistemas (FELDMANN, 1992); o segundo documento, o Global 2000 retomou temas das relações entre o meio ambiente, população e recursos naturais, tentando estabelecer meios de um rápido crescimento demográfico, dos recursos naturais e do meio ambiente até o ano de 2000. Para Le Preste (2000, p. 183-184) “Este relatório contribui para manter as questões na ordem do dia e salientou o grau de ignorância geral em face dos impactos da exploração dos recursos naturais e a extensão de sua degradação.”.

Em 1982, com o décimo aniversário da PNUMA, seus dirigentes perceberam que não havia avançado nos temas ambientais, afirmando que esses problemas tinham inclusive piorado. Os problemas econômicos desencadeados pelas crises do petróleo e a crise econômica que se abatia sobre os principais países do mundo (desenvolvidos ou em desenvolvimento) fizeram arrefecer as preocupações com as questões ambientais. Além disso, a posição do então presidente dos Estados Unidos Ronald Reagan, mais preocupado com questões econômicas internacionais, a questão de armamentos e os conflitos Leste-Oeste, afastaram os estadunidenses das questões ambientais; assim, um assunto tão importante foi considerado pouco útil naquele período, causando caos e preocupação para todos os ambientalistas e todas as pessoas cientes do que um problema ambiental pode causar no mundo.

5. NOSSO FUTURO COMUM

Em 1983, uma nova comissão foi estabelecida determinada pela ONU, a Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) presidida por Gro Harlem Brundland, com o objetivo de manter uma maior relevância do tema Meio Ambiente, estabelecer meios de harmonizar o desenvolvimento econômico e a

conservação ambiental, além de propor novas formas de cooperação internacional de modo a promover as mudanças necessárias através de ações internacionais.

Com o agravamento dos problemas ambientais na década anterior, e com o intuito de repensar o desenvolvimento dos países mais pobres, devido à grave situação social e ambiental em que estes se encontravam, a denominação Desenvolvimento Sustentável foi citada. Chamou-se a atenção para o fato de que a questão dos problemas ambientais se deve a várias razões sociais, como o crescente número da pobreza, a questão do avanço da tecnologia, novos meios de energias, energias renováveis, além da melhoria na qualidade de vida da sociedade, obtendo-se maior ênfase entre os ambientalistas, entre as nações e entre a população de um modo geral (BARBOSA, 2008; MACHADO, 2005; LE PRESTRE, 2000).

Novas propostas foram apresentadas para enraizar concretamente a necessidade de uma relação ideal entre desenvolvimento e meio ambiente redefinindo o problema ambiental com ênfase no desenvolvimento sustentável (LE PRESTRE, 2000). Com isso, através dessa comissão, é que em 1987 é lançado o Relatório Brundtland ou mais conhecido como “Nosso Futuro Comum”, cuja principal preocupação é o progresso das questões ambientais atuando junto com o desenvolvimento econômico, cabendo uma incessante busca de bem estar da população através de métodos e regras a serem estabelecidas e respectivamente, seguidas.

Sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, segundo a Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento defini-se como “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades”(CMMAD, 1998); e ainda, “Um compromisso político que relata a participação do Estado nas ações ambientais como os incentivos e a busca incessante ao desenvolvimento através de meios que não influenciem na degradação do meio ambiente”. (LE PRESTRE 2000, pág.188).

O documento foi construído fazendo-se um diagnóstico amplo da situação em que o mundo se encontrava e as estratégias nas relações internacionais defendendo o acesso equitativo aos recursos e às riquezas produzidas a partir deles. Foram propostas mudanças institucionais nas relações entre as nações para construir novos parâmetros de cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável. Assim, segundo Machado (2005), a Comissão advogou que fossem estabelecidas condições mais favoráveis de financiamentos para os países em desenvolvimento, incluindo redução nos custos de empréstimos e termos de troca mais equitativos. Defendendo então uma diminuição da dívida, além disso, “entre as medidas discutidas contam-se novos empréstimos adicionais, perdão de parte da dívida, reescalonamento a prazo mais longo e adoção de termos mais brandos” (CMMAD, 1987, p. 81).

A partir dessas considerações de caráter mais geral, centradas essencialmente na proposição de medidas dirigidas à diminuição das desigualdades entre as nações, o documento volta a atenção para o exame de questões mais específicas. Na segunda parte foram discutidas de forma mais aprofundada diretrizes políticas que deveriam ser consideradas nas áreas de população, segurança alimentar, extinção de espécies, destruição da camada de ozônio, mudanças climáticas, diminuição da biodiversidade, esgotamento de recursos genéticos, energia, indústria e assentamentos humanos (LE PRESTRE, 2000; MACHADO, 2005).

A tarefa da Comissão foi essencialmente propor recomendações para que fosse montada uma agenda de conciliação entre desenvolvimento e meio ambiente.

Muitos foram os reflexos instantâneos do Relatório Brundtland no âmbito mundial. Houve um crescimento acelerado no número de ONG's, criação de ativismos como os "partidos verdes", que começaram a influenciar na política, multiplicação de atores transnacionais em matéria de meio ambiente, surgimento do ambientalismo como novo movimento social e uma oposição política às estruturas dominantes (LE PRESTRE, 2000).

Segundo Sneddon, Howarth e Norgard. (2006), houve um aumento significativo de trabalhos na área de Economia Ecológica, mas após decorridos vinte anos da CMMAD, problemas como a degradação ecológica, desigualdades sociais e um conjunto fraturado de arranjos institucionais para a governança ambiental global ainda são obstáculos que não foram transpostos. Porém, o mundo se tornou um lugar muito diferente por causa do relatório Brundtland. A ciência tem melhor documentado os impactos ambientais, houve uma diminuição da soberania dos países e uma crescente democracia transnacional com ênfase no pluralismo.

Segundo Barbosa (2008), o reflexo no Brasil pôde ser notado na sustentabilidade do ambiente urbano, em que os principais problemas a serem resolvidos são o aumento da população das cidades e diminuição na renda dessas pessoas. Porém, outros reflexos puderam ser vistos como na agricultura, com uma preocupação maior no uso adequado do solo, diminuição das queimadas e do desmatamento, entre outros.

6. CRÍTICAS AO DOCUMENTO BRUNDTLAND

A noção de desenvolvimento sustentável envolve múltiplas variáveis, conseqüentemente, cada país o entende a sua maneira e foi por isso que a ideia foi aceita (LE PRESTRE, 2000).

Segundo Machado (2005), o trabalho da CMMAD era elaborar uma agenda de mudança baseada em tarefas apontadas como necessárias para que fosse aberto o caminho para uma nova era de crescimento econômico. Muitas pessoas começaram a desconfiar das questões discutidas no documento, porque eram muito enfatizados os problemas existentes nos países em desenvolvimento, tentando se buscar diversas soluções para esses países, enquanto que os países desenvolvidos pouco eram citados como problemáticos neste aspecto. Sugere-se essa questão como uma manobra para manter o controle dos países em desenvolvimento. Um trecho do relatório Brundtland mostra essa questão:

A deterioração ambiental, vista a princípio como um problema sobretudo dos países ricos e como um efeito colateral da riqueza industrial, tornou-se uma questão de sobrevivência para os países em desenvolvimento. Ela faz parte da espiral descendente do declínio

econômico e ecológico em que muitas das nações mais pobres se vêem enredadas (CMMAD, 1987, p.13).

A problemática da Economia contra o meio ambiente se agravou refletindo na diminuição da capacidade dos países pobres de cumprir as obrigações impostas pela multiplicação dos acordos internacionais (LE PRESTRE, 2000).

Outra crítica colocada por Machado (2005) é que a fonte principal dos problemas vivenciados pelos países em desenvolvimento era a pobreza. O objetivo era combatê-la porque ela gerava problemas ambientais e sociais como o crescimento populacional excessivo e que a solução seria impulsionar o desenvolvimento econômico nestes países para se alcançar um “capitalismo verde”. Mas a solução não é somente a redução das desigualdades entre as nações através do desenvolvimento econômico, e sim, mudar o modo de desenvolvimento dos países industrializados, porque a longo prazo ele é insustentável. A capacidade econômica desses países lhes permite mitigar as degradações ao meio ambiente. A principal dificuldade está nos países em desenvolvimento, que necessitam extinguir a pobreza, crescendo economicamente e protegendo o meio ambiente, este foi o grande desafio proposto no documento Brundtland.

Segundo Machado (2005), a interdependência econômica existente entre as nações não deve ser usada como arma para aumentar a pobreza e a degradação ambiental, mas para alcançar através de medidas políticas, ações que beneficiem todos os países, independente do seu grau de desenvolvimento.

Esse diagnóstico define os meios para se atingir o desenvolvimento sustentável, que foi proposto como um modelo capaz de garantir “a satisfação das necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem também as suas” (CMMAD: 1987, p. 9).

Essas ações para proteção do meio ambiente demonstram uma justaposição progressiva de enfoques diferentes tornando o desenvolvimento sustentável uma metáfora, uma abstração da linguagem, porque a cooperação entre nações para construir um futuro melhor conjuntamente esbarra em medidas protecionistas e no bem-estar social individual (LE PRESTRE, 2000).

7. AS ORGANIZAÇÕES E A SUSTENTABILIDADE

Apesar das críticas ao documento de Brundtland, sua importância vai além da proposta de novas relações entre as nações em termos de cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável, de financiamentos para os países em desenvolvimento e da própria diminuição da dívida destes.

A consciência, que se retrata atualmente sobre o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, é resultado de uma construção que passou pela contribuição dos movimentos ambientalistas mundiais e pela elaboração de um pensamento oficial do Estado (FREY; WHITTMANN, 2006, p.101).

Chamando a atenção para o desenvolvimento sustentável, o Relatório de Brundtland foi pioneiro em destacar a necessidade de a indústria desenvolver sistemas de gerenciamento ambiental. Longe de terem sido geradas da pro atividade empresarial, as mudanças na gestão ambiental foram um ajuste às legislações impostas pelo Estado, que por sua vez, influenciava-se por todos os movimentos, em especial as conferências que se sucediam após Estocolmo; o gerenciamento ambiental, portanto, resulta de um mercado globalizado que exige das empresas certificados (como a ISO 14000) que assim, adquirem enorme vantagem competitiva. Assim, o que se vê hoje é que

A gestão ambiental busca, por meio de planejamento organizacional, encontrar novas alternativas que tornem as empresas mais competitivas e com menor incidência na geração de problemas ambientais (FREY; WHITTMANN, 2006, p.101).

A difusão das externalidades negativas causadas no meio ambiente e as conferências mundiais citadas ampliaram a consciência social da degradação do meio ambiente, causando nas empresas uma mudança estratégica de comercialização. Segundo Rossetti (2003), atualmente a sociedade tende a rejeitar produtos ecologicamente incorretos. Empresas que investem em produtos sustentáveis tendem a ganhar vantagem no mercado consumidor e a Economia concebeu uma nova forma de atingir o desenvolvimento sustentável através da chamada “ecoeficácia”, que consiste, de modo geral, em concepções de produção fundamentadas em não comprometer as gerações futuras.

A importância de se ter um produto ecologicamente correto fez com que as empresas se adequassem às normas ambientais como as ISO 14000 de gestão ambiental, por exemplo, aumentando de modo acentuado as certificadoras ambientais.

Todas as ações necessitam de um equilíbrio para não se atingir situações extremas como medidas de preservação muito rígidas que levariam à paralisação do processo produtivo diminuindo o bem estar social. Neste sentido, Rossetti (2003) estabelece a sustentabilidade das bases naturais baseada na antiextinção de reservas não-renováveis e apresenta mecanismos para viabilizar o desenvolvimento sustentável através de controles diretos ou indiretos. Essa concepção consiste em impor o poder do governo frente à Economia e a sociedade através de parâmetros legais para regular padrões de utilização dos recursos naturais, o desempenho de tecnologias de produção e produtos quanto aos efeitos ao meio ambiente. Outro controle seria pela taxaço de impostos para empresas de acordo com seu potencial poluidor, porém, Rossetti (2003) reconhece a dificuldade de se estabelecer esse potencial poluidor.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conflito estabelecido entre a sociedade e a Economia frente ao desenvolvimento sustentável sempre ocorrerá, porque seus objetivos são paradoxais. As atividades humanas, em sua maior parte, estão intimamente relacionadas ao meio ambiente; portanto, o real desafio é conservar o meio através da escolha de estratégias

eficientes de desenvolvimento, ao invés de criar reservas ecológicas invioláveis que somente prejudicam o desenvolvimento social de uma região.

A Conferência de Estocolmo representou a primeira tentativa para tornar a questão ambiental parte das agendas políticas de todas as nações.

representa ela a primeira tentativa de aproximação entre os direitos humanos e o meio ambiente. Desde então, o tema qualidade ambiental passou a integrar as discussões e agendas políticas de todas as nações, de tal modo que passou a ser considerado como um direito fundamental, essencial para a melhoria da qualidade da vida humana. O Relatório Nosso Futuro Comum, desenvolvido a partir dos desdobramentos da conferência chamou a atenção para o progresso das questões ambientais atuando junto com o desenvolvimento econômico, cabendo uma incessante busca de bem estar por meio de métodos e regras a serem estabelecidas e seguidas.

Os três pilares do desenvolvimento sustentável seriam: atender simultaneamente os critérios de relevância social, prudência ecológica e viabilidade econômica, ou seja, harmonizar os objetivos sociais, ambientais e econômicos. É necessário um ponto de equilíbrio entre Economia e Ecologia, as ciências naturais descrevem as necessidades para um mundo sustentável, mas são as ciências sociais que articulam as estratégias para se chegar a este mundo. Há que se criar uma “economia de permanência” fundada na perenidade dos recursos sem destruir a natureza e atendendo às necessidades humanas. Seria uma relação simbiótica entre homem e natureza construída com a contribuição da ciência (SACHS, 2002).

Em países com grandes dimensões como o Brasil, a variedade de ambientes é diversa tornando a compreensão da escassez de recursos obscura pela compensação de ambientes, dificultando a elaboração de políticas nacionais de meio ambiente associada a diferentes níveis de desenvolvimento socioeconômico da população (ROSSETTI, 2003).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, P.G.G. (2012) **Dilma e Médici?** Wordpress. Disponível em: <http://neccint.wordpress.com/tag/conferencia-de-estocolmo-de-1972/> (acesso em 20 jun. 2012)

BARBOSA, G. S. O desafio do desenvolvimento sustentável. **Visões**. 4º ed., nº4, v.1 Rio de Janeiro. Jan-jun 2008.

BRÜSEKE, F. J. **Pressão modernizante, Estado territorial e sustentabilidade**. In: CAVALCANTE, 1995.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nosso futuro comum. 2a ed. Tradução de **Our common future**. 1a ed. 1988. Rio de Janeiro : Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987.

CMMAD. World Commission on Environment and Development. **Our common future**. Oxford: Oxford University Press, 1987.

EATON, B. C.; EATON, D. F. **Microeconomia**. São Paulo: Saraiva, 1999.

FELDMANN, F. **Guia da Ecologia**. São Paulo: Guias Abril, 1992.

FREY, Márcia Rosane y WITTMANN, Milton Luiz. Gestão ambiental e desenvolvimento regional: uma análise da indústria fumageira. *EURE (Santiago)* [online]. 2006, vol.32, n.96, pp. 99-115. ISSN 0250-7161.

FURTADO, Celso. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

JONES JR, J.; LACERDA, P.S.B.; SILVA, F.M. Desenvolvimento sustentável e química verde. **Quim Nova**, v. 28, nº 1, 103-110, 2005

LE PRESTRE, P. G. **Ecopolítica internacional**. São Paulo: Senac-SP, 2000.

LE PRESTRE, P. G. **Ecopolítica internacional**. 2 ed. São Paulo: Senac-SP, 2005.

MACHADO, V. F. A Produção do Discurso do Desenvolvimento Sustentável: de Estocolmo à Rio-92. **Tese de Doutorado**. Universidade de Brasília. Centro de Desenvolvimento Sustentável. 2005, 328 p.

MIKHAILOVA, I. Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática. **Revista Economia e Desenvolvimento**, nº 16, 2004.

MOTTA, R. S. Desafios ambientais da economia brasileira. **TEXTO PARA DISCUSSÃO** Nº 509. IPEA. Rio de Janeiro, agosto de 1997.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. São Paulo: Makron Books, 1994.

ROSSETTI, J. P. **Introdução a Economia**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 922 p.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. 95 p.

RIBEIRO, W.C. Geografia política e gestão internacional dos recursos naturais. **Estudos avançados**, 24 (68), 2010.

SNEDDON, C.; HOWARTH, R. B.; NORGAARD, R. B. Sustainable development in a post-Brundtland world. **Ecological Economics**. v.57, p.253–268, 2006.